Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Djonata Willian Franz | **Matrícula:** 2414/1

E-mail: administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** 47 3547 0179

1. **Objeto:** Serviço de manutenção corretiva e preventiva em dois (02) Turbidímetros modelo Plus II e dois (02) PHmetros modelo AT355, utilizados na Estação de Tratamento de Água de Braço do Trombudo/SC, incluindo o fornecimento de insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

2. Das Justificativas:

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A Estação de Tratamento de Água (ETA) de Braço do Trombudo/SC utiliza os Turbidímetros modelo Plus II e PHmetros modelo AT355 como instrumentos essenciais para o monitoramento da qualidade da água tratada, especialmente na análise de parâmetros físico-químicos como cloro residual, cor aparente, turbidez, entre outros. Esses equipamentos são fundamentais para garantir que a água distribuída à população atenda aos padrões de potabilidade.

Diante da criticidade operacional desses instrumentos, torna-se imprescindível assegurar seu pleno funcionamento por meio da contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como do fornecimento de insumos e peças originais, conforme especificações dos fabricantes. A manutenção preventiva visa antecipar falhas e garantir a continuidade das medições com precisão e confiabilidade, enquanto a manutenção corretiva se faz necessária em casos de falhas imprevistas que comprometam a operação.

A ausência de manutenção adequada pode acarretar falhas nos resultados das análises, impactando diretamente na eficiência do tratamento e na segurança do abastecimento. Além disso, o fornecimento contínuo de insumos é indispensável para manter os equipamentos em operação regular, evitando interrupções nos processos de controle de qualidade da água.

Assim, a contratação do serviço em questão justifica-se pela necessidade de garantir a confiabilidade das análises laboratoriais, a segurança sanitária da população abastecida, e a conformidade com as exigências legais e regulatórias no tocante à qualidade da água para consumo humano.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na exclusividade na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos Turbidímetros modelo Plus II e PHmetros modelo AT355, atualmente em operação na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Braço do Trombudo/SC.

A referida empresa apresentou carta de exclusividade emitida pelo fabricante dos equipamentos, atestando que é a única autorizada a fornecer serviços técnicos especializados, peças de reposição e insumos originais para os modelos em uso. Tal exclusividade assegura que todos os serviços sejam realizados em conformidade com os padrões técnicos e as especificações do fabricante, garantindo a integridade dos equipamentos e a precisão das medições realizadas.

Considerando a criticidade operacional desses instrumentos para o controle da qualidade da água tratada, a contratação de empresa não autorizada ou sem vínculo técnico com o fabricante representaria um risco à confiabilidade das análises e à segurança do abastecimento de água, além de potencialmente implicar em perda de

7. Local e horário da entrega/execução: A manutenção será realizada nas dependências da empresa Alfakit, responsável pelo serviço, e o equipamento será devolvido à Prefeitura de Braço do Trombudo no endereço, Praça da Independência, 25 Centro, Braço do Trombudo S/C, após a conclusão dos reparos.

8. Recursos orçamentários:

Departamento de Águas e saneamentos
76
Manutenção da Estação de Tratamento de Água (ETA)
2.753.0000.000002 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxa de Água - Superávit

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

Taissa Rúbia Hoeltgebaum - Gestor do contrato.

Odirlei Radoll - Fiscal de contrato/Liquidação da despesa/Pesquisa de preço.

Braço do Trombudo (SC), 15 de Setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ODIRLEI RADOLL
Data: 25/09/2026 14:47:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Odirlei Radoll
Coordenador e Operador ETA
Matricula nº 2299/3

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº10/2026 (Secretaria de Administração e Finanças)

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos Turbidímetros modelo PLUS II e PHmetros modelo AT355**, utilizados na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Braço do Trombudo/SC, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

TURBIDÍMETRO Modelo PLUS II

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CI AT89C55WD-24PU	Und.	1	R$ 64,68	R$ 64,68
2	CI MAX3232 SMD	Und.	1	R$ 26,61	R$ 26,61
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	Serv.	2	R$ 132,00	R$ 264,00
4	CERTIFICADO TURBIDIMETRO PLUS/BANCADA	Serv.	1	R$ 399,30	R$ 399,30

Valor total: R$ 754,59

TURBIDÍMETRO Modelo PLUS II

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CI AT89C55WD-24PU	Und.	1	R$ 64,68	R$ 64,68
2	DISPLAY LCD 16X2 C/ BL (WH1602A-YYH-JTK)	Und.	1	R$ 160,46	R$ 160,46
3	SERVICO DE MANUTENCAO	Serv.	1	R$ 132,00	R$ 132,00
4	CERTIFICADO TURBIDIMETRO PLUS/BANCADA	Serv.	1	R$ 399,30	R$ 399,30

Valor total: R$ 756,44

PHmetro AT355

2.2.2. Os serviços deverão contemplar a avaliação técnica, diagnóstico de falhas, execução de manutenção preventiva e corretiva nos **Turbidímetros modelo PLUS II e PHmetros modelo AT355, utilizados** na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Braço do Trombudo/SC, visando à plena recuperação e funcionamento dos equipamentos.

2.2.3. A manutenção será realizada nas dependências da empresa **Alfakit**, responsável pela execução do serviço, para onde os equipamentos serão enviados previamente pela Prefeitura, por meio de serviço postal ou transportadora adequada.

2.2.4. Após a conclusão dos serviços, os equipamentos deverão ser devolvidos à Prefeitura de Braço do Trombudo, nas mesmas condições de envio, acompanhados de laudo técnico contendo o descritivo das intervenções realizadas.

2.2.5. A contratada será responsável por todos os procedimentos necessários à restauração da funcionalidade dos equipamentos, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de peças, ajustes, calibração, testes operacionais e emissão de relatório técnico conclusivo.

2.2.6. Todos os custos relacionados à execução do serviço — incluindo transporte, peças, mão de obra, encargos, tributos e quaisquer outras despesas incidentes — serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicionais à Administração.

2.2.7. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados e responderá por eventuais falhas ou defeitos identificados durante o período de garantia técnica, devendo realizar, às suas expensas, as correções necessárias.

2.2.8. A contratada responderá por quaisquer danos causados aos equipamentos, à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes da execução inadequada dos serviços ou de conduta imprópria de seus prepostos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos **Turbidímetros modelo PLUS II e PHmetros modelo AT355**, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a confiabilidade das análises laboratoriais realizadas na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Braço do Trombudo/SC. Tais equipamentos são essenciais para o monitoramento dos parâmetros de qualidade da água, em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

A manutenção preventiva permite prolongar a vida útil dos aparelhos, evitando falhas operacionais que possam comprometer a eficiência do processo de tratamento e a segurança do abastecimento à população. Já a manutenção corretiva é indispensável para o restabelecimento imediato das funcionalidades em caso de falhas identificadas, evitando prejuízos ao serviço público essencial de fornecimento de água potável.

Considerando a especificidade técnica dos equipamentos e a necessidade de utilização de peças originais e procedimentos adequados de calibração, torna-se necessário contratar empresa especializada, com conhecimento comprovado nos modelos mencionados. A empresa Alfakit, fabricante dos equipamentos, é a

5.1.11. Arcar com todas as despesas decorrentes de infrações cometidas por seus empregados ou prepostos no desempenho das atividades relacionadas ao objeto do contrato.

5.1.12. Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo/SC qualquer anormalidade que possa interferir no bom andamento da execução contratual, apresentando, sempre que possível, a devida comprovação documental.

5.1.13. As infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 serão consideradas como descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sujeitando-se está às sanções estabelecidas no art. 156 da referida lei, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados à Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à perfeita execução do contrato, proporcionando as condições adequadas ao cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

6.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos neste Termo de Referência, condicionado à verificação da regular execução dos serviços e à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6.3. Atestar, por meio de servidor formalmente designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua correção ou regularização.

6.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, nos termos previstos no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, por meio de consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme previsto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para fins de recebimento definitivo do objeto, a contratada deverá apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, devidamente emitida em uma única via e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação fiscal válida e regular.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, não gerando, nesse caso, direito a reajuste de preços ou aplicação de correção monetária.

7.4. Caso a contratada opte por emitir a nota fiscal por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto daquele constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado quanto daquele que efetivamente executar o objeto, sob pena de suspensão do pagamento até a devida regularização.

7.5. A contratante reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após o atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações contratuais, por parte do fiscal designado.

7.6. A nota fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) destacado, conforme a tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, com suas alterações posteriores. É de responsabilidade da contratada o correto destaque do imposto, tanto da alíquota quanto do valor correspondente.

7.6.1. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, deverão informar expressamente tal condição na nota fiscal, incluindo o enquadramento legal pertinente. A ausência dessa informação poderá implicar a retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, conforme legislação aplicável.

7.6.2. Havendo erro, omissão de dados ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a contratada providencie a devida correção, não cabendo, nesse caso, qualquer ônus adicional ao Município.

7.6.3. O Imposto de Renda será retido pela Administração Pública conforme disposto no **Decreto Municipal nº 050/2023, de 07 de julho de 2023**, que regulamenta os procedimentos relativos à retenção do IRRF sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo/SC a pessoas jurídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência são classificados como **serviços comuns**, conforme definição do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratarem de atividades rotineiras, técnicas e especializadas, passíveis de descrição objetiva em especificações, padrões e parâmetros usuais de mercado.

8.2. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da exclusividade da empresa Alfakit para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos **Turbidímetros modelo PLUS II e PHmetros modelo AT355.**

8.3. A escolha da empresa decorre da inviabilidade de competição, considerando que apenas a contratada detém a autorização, conhecimento técnico e exclusividade para manutenção dos equipamentos especificados, conforme comprovação por meio de carta de exclusividade anexa ao processo.

8.4. A contratação direta visa garantir a eficiência, qualidade e segurança dos serviços prestados, assegurando a continuidade das atividades essenciais da Estação de Tratamento de Água do Município de Braço do Trombudo/SC.

10.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Documento de formalização de demanda;

11.1.3. A Proposta do Fornecedor;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 15 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ODIRLEI RADOLL
Data: 25/09/2026 14:46:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Odirlei Radoll

Coordenador e Operador ETA

Matricula nº 2299/3

alfakit

ALFAKIT
CNPJ : 02297602000188
Insc.Estadual: 253647150
Endereço : RUA JOAO SAMPAIO DA SILVA,
Florianópolis - SC - 88090820
Fone: 30292300 Fax:

ORDEM SERVIÇO
N° OS: 10061/1
DATA: 13/11/2025
TÉCNICO: marcia.colenetz

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
COD: 1773 NOME: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO CNPJ: 95952230000167
ENDEREÇO: PRC DA INDEPENDENCIA,25
BAIRRO: CENTRO CIDADE: BRACO DO TROMBUDO CEP: 89178000 UF: SC
CONTATO: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO TEL: (47) 3547-0179
E-Mail: juliana@bracodotrombudo.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA OS
EQUIPAMENTO : TURBIDIMETRO PLUS II _EQUIPAMENTO

MODELO: QTDE: 1 N° SERIE: E016418

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ABERTURA DATA	HORA	PRAZO FECHAMENTO DATA	HORA
13/11/2025	00:00	11/09/2026	00:00

MODALIDADE DE ATENDIMENTO
☐ Avulso ☐ Garantia ☐ Contrato ☒ Faturado ☐ Cortesia ☐ Outros

☒ INT ☐ EXT

DADOS DO ATENDIMENTO
DATA COMPROMETIDA: 11/09/2026 HORA INÍCIO: 02:30 HORA TÉRMINO: HORA 17:13

Descrição	Qtde	Un	Preço Unit	Total
CI AT89C55WD-24PU	1,00	UN	64,68	64,68
CI MAX3232 SMD	1,00	UN	26,61	26,61
CERTIFICADO DE CALIBRACAO TURBIDIMETRO P	1,00	UN	399,30	399,30
SERVICO DE MANUTENCAO	2,00	UN	132,00	264,00

DEFEITO INFORMADO:
VERIFICAÇÃO+ CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICADO - NAO LIGA, APENAS PISCA O DISPLAY

SOLUÇÃO DO DEFEITO:
Orçamento
17/11/2025 - Paulo: como os terminais do microcontrolador estão oxidados é recomendado a substituição para evitar mau funcionamento.
CI max limitando corrente (defeito interno no componente) o que ocasiona o equipamento não ligar e o display piscando.

Total Produtos:	*R$ 91,29*
Total Serviços:	*R$ 663,30*
Total Pedido:	*R$ 754,59*

Dt Entrega Comp: 11/09/2026

STATUS: **Finalizada**

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS: ☐ RUÍM ☐ REGULAR ☐ BOM ☐ MUITO BOM ☐ EXCELENTE

COMENTÁRIO : VERIFICAÇÃO+ CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICADO enviado em 26/06 por email para Gabriela licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br aprovado em 27/08/2026 via watts Dados na OS 10060

TÉCNICO RESPONSÁVEL :

NOME : MARCIA ALEXANDRA COLENETZ **ASSINATURA**

Caso o defeito não esteja coberto pela garantia/contrato, autorizo a **PRESTADORA DO SERVIÇO** a realizar cobrança, através de bloqueto bancário, conforme valores especificados no valor da manutenção.

CLIENTE RESPONSÁVEL

NOME : **ASSINATURA**

alfakit

ALFAKIT
CNPJ : 02297602000188
Insc.Estadual: 253647150
Endereço : RUA JOAO SAMPAIO DA SILVA,
Florianópolis - SC - 88090820
Fone: 30292300 Fax:

ORDEM SERVIÇO
Nº OS: 10060/1
DATA: 13/11/2025
TÉCNICO: marcia.colenetz

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
COD: 1773 NOME: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO CNPJ: 95952230000167
ENDEREÇO: PRC DA INDEPENDENCIA,25
BAIRRO: CENTRO CIDADE: BRACO DO TROMBUDO CEP: 89178000 UF: SC
CONTATO: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO TEL: (47) 3547-0179
E-Mail: juliana@bracodotrombudo.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA OS
EQUIPAMENTO : TURBIDIMETRO PLUS II _EQUIPAMENTO

MODELO: QTDE: 1 Nº SERIE: E022500

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ABERTURA		PRAZO FECHAMENTO	
DATA	HORA	DATA	HORA
13/11/2025	00:00	11/09/2026	00:00

MODALIDADE DE ATENDIMENTO
☐ Avulso ☐ Garantia ☐ Contrato ■ Faturado ☐ Cortesia ☐ Outros

■ INT ☐ EXT

DADOS DO ATENDIMENTO
DATA COMPROMETIDA: 11/09/2026 HORA INÍCIO: 02:30 HORA TÉRMINO: HORA 13:12

Descrição	Qtde	Un	Preço Unit	Total
CI AT89C55WD-24PU	1,00	UN	64,68	64,68
DISPLAY LCD 16x2 C/ BL (WH1602A-YYH-JTK)	1,00	UN	160,46	160,46
SERVICO DE MANUTENCAO	1,00	UN	132,00	132,00
CERTIFICADO DE CALIBRACAO TURBIDIMETRO P	1,00	UN	399,30	399,30

DEFEITO INFORMADO:
VERIFICAÇÃO+ CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICADO - NAO LIGA MAIS.

SOLUÇÃO DO DEFEITO:
Orçamento
14/11/2025 - Paulo: display em curto, necessário a troca. Ele é responsável por mostrar as informações na tela.
Terminais do microcontrolador oxidado é recomendado a troca para evitar mau funcionamento.

Total Produtos:	*R$ 225,14*
Total Serviços:	*R$ 531,30*
Total Pedido:	*R$ 756,44*

Dt Entrega Comp : 11/09/2026

STATUS: **Finalizada**

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS: ☐ RUÍM ☐ REGULAR ☐ BOM ☐ MUITO BOM ☐ EXCELENTE

COMENTÁRIO : VERIFICAÇÃO+ CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICADO VERIFICAÇÃO+ CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICADO enviado em 26/06 por email para Gabriela - aprovado via watts em 27/08 licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br
ACOMAPNAH APENAS TAMPA M 756,44/622,59 = 1.379,03 F 60,00 VD 6000 P 30D

TÉCNICO RESPONSÁVEL :
NOME : **ASSINATURA**
MARCIA ALEXANDRA COLENETZ

Caso o defeito não esteja coberto pela garantia/contrato, autorizo a **PRESTADORA DO SERVIÇO** a realizar cobrança, através de bloqueto bancário, conforme valores especificados no valor da manutenção.

CLIENTE RESPONSÁVEL
NOME : **ASSINATURA**

alfakit

ALFAKIT
CNPJ : 02297602000188
Insc.Estadual: 253647150
Endereço : RUA JOAO SAMPAIO DA SILVA,
Florianópolis - SC - 88090820
Fone: 30292300 Fax:

ORDEM SERVIÇO
N° OS: 10622/1
DATA: 07/07/2026
TÉCNICO: marcia.colenetz

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
COD: 1773 NOME: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO CNPJ: 95952230000167
ENDEREÇO: PRC DA INDEPENDENCIA,25
BAIRRO: CENTRO CIDADE: BRACO DO TROMBUDO CEP: 89178000 UF: SC
CONTATO: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO TEL: (47) 9671-5602
E-Mail: compras@bracodotrombudo.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA OS
EQUIPAMENTO : PHMETRO AT 355 _ BANCADA_SENSOR PLASTICO MANUTENCAO

MODELO: Medidas em CM. QTDE: 1 N° SERIE: E020626

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ABERTURA		PRAZO FECHAMENTO	
DATA	HORA	DATA	HORA
07/07/2026	00:00	10/07/2026	00:00

MODALIDADE DE ATENDIMENTO
☐ Avulso ☐ Garantia ☐ Contrato ☑ Faturado ☐ Cortesia ☐ Outros

☑ INT ☐ EXT

DADOS DO ATENDIMENTO
DATA COMPROMETIDA: 15/07/2026 HORA INÍCIO:00:25 HORA TÉRMINO: HORA

Descrição	Qtde	Un	Preço Unit	Total
# ELETRODO DE PH (PLASTICO) SC22BR	1,00	UN	599,00	599,00
CONECTOR JACK J2 STEREO 3.5mm 5 PINOS (P	1,00	UN	25,80	25,80
CONECTOR JACK J4 PLASTICO PAINEL	1,00	UN	5,89	5,89
CONECTOR DB9 FÊMEA	1,00	UN	9,03	9,03
CERTIFICADO DE CALIBRACAO - PHMETRO	1,00	UN	299,48	299,48
SERVICO DE MANUTENCAO	1,00	UN	132,00	132,00

DEFEITO INFORMADO:
VERIFICAÇÃO + CALIBRAÇÃO COM CERTIFICADO
""Não se sabe se são os equipamentos phmetros com defeito ou os eletrodos.

SOLUÇÃO DO DEFEITO:
Orçamento
10/07/2026 - Paulo: Eletrodo de pH sem seu copinho de KCL, é recomendado a troca. E todos os conectores oxidados.

Total Produtos:	*R$ 639,72*
Total Serviços:	*R$ 431,48*
Total Pedido:	*R$ 1.071,20*

Dt Entrega Comp : 15/07/2026

STATUS: **Em orcamento**

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS: ☐ RUÍM ☐ REGULAR ☐ BOM ☐ MUITO BOM ☐ EXCELENTE

COMENTÁRIO : VERIFICAÇÃO + CALIBRAÇÃO COM CERTIFICADO ACOMPANHA SENSOR DE TEMPERATURA E ELETRODO DE PH E020626 0438/23 Gabriela Götzinger - (47) 996715602 - licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br

TÉCNICO RESPONSÁVEL :

NOME :	ASSINATURA
MARCIA ALEXANDRA COLENETZ	

Caso o defeito não esteja coberto pela garantia/contrato, autorizo a **PRESTADORA DO SERVIÇO** a realizar cobrança, através de bloqueto bancário, conforme valores especificados no valor da manutenção.

CLIENTE RESPONSÁVEL

NOME :	ASSINATURA

alfakit

ALFAKIT
CNPJ : 02297602000188
Insc.Estadual: 253647150
Endereço : RUA JOAO SAMPAIO DA SILVA,
Florianópolis - SC - 88090820
Fone: 30292300 Fax:

ORDEM SERVIÇO
Nº OS: 10623/1
DATA: 07/07/2026
TÉCNICO: marcia.colenetz

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE
COD: 1773 NOME: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO CNPJ: 95952230000167
ENDEREÇO: PRC DA INDEPENDENCIA,25
BAIRRO: CENTRO CIDADE: BRACO DO TROMBUDO CEP: 89178000 UF: SC
CONTATO: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO TEL: (47) 9671-5602
E-Mail: compras@bracodotrombudo.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA OS
EQUIPAMENTO : PHMETRO AT 355 _ BANCADA_SENSOR PLASTICO MANUTENCAO

MODELO: Medidas em CM. QTDE: 1 Nº SERIE: E021002

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ABERTURA DATA	HORA	PRAZO FECHAMENTO DATA	HORA
07/07/2026	00:00	10/07/2026	00:00

MODALIDADE DE ATENDIMENTO
☐ Avulso ☐ Garantia ☐ Contrato ☒ Faturado ☐ Cortesia ☐ Outros

☒ INT ☐ EXT

DADOS DO ATENDIMENTO
DATA COMPROMETIDA: 15/07/2026 HORA INÍCIO:00:30 HORA TÉRMINO: HORA

Descrição	Qtde	Un	Preço Unit	Total
# ELETRODO DE PH (PLASTICO) SC22BR	1,00	UN	599,00	599,00
# SENSOR DE TEMPERATURA LM35 PHMETRO (A7	1,00	UN	180,21	180,21
SERVICO DE MANUTENCAO	1,00	UN	132,00	132,00
CERTIFICADO DE CALIBRACAO - PHMETRO	1,00	UN	299,48	299,48

DEFEITO INFORMADO:
VERIFICAÇÃO + CALIBRAÇÃO COM CERTIFICADO
" Não se sabe se são os equipamentos phmetros com defeito ou os eletrodos."

SOLUÇÃO DO DEFEITO:
Orçamento
10/07/2026 - Paulo: Eletrodo de pH com terminal oxidado e não acompanha seu copo de KCL, equipamento não veio acompanhado de sua sonda de temperatura..

Total Produtos:	*R$ 779,21*
Total Serviços:	*R$ 431,48*
Total Pedido:	*R$ 1.210,69*

Dt Entrega Comp : 15/07/2026

STATUS: Em orcamento

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS: ☐ RUÍM ☐ REGULAR ☐ BOM ☐ MUITO BOM ☐ EXCELENTE

COMENTÁRIO : VERIFICAÇÃO + CALIBRAÇÃO COM CERTIFICADO 2 EQUIPAMENTOS 1 SENSOR DE TEMPERATURA 2 ELETRODOS EM UMA CAIXA SÓ ACOMPANHA SENSOR DE TEMPERATURA E ELETRODO DE PH 016360 DE OUTRO EQUIPAMENTO Gabriela Götzinger - (47) 996715602 - licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br

TÉCNICO RESPONSÁVEL :
NOME : MARCIA ALEXANDRA COLENETZ **ASSINATURA**

Caso o defeito não esteja coberto pela garantia/contrato, autorizo a **PRESTADORA DO SERVIÇO** a realizar cobrança, através de bloqueto bancário, conforme valores especificados no valor da manutenção.

CLIENTE RESPONSÁVEL
NOME : **ASSINATURA**

Declaração de Descrição do Produto

- MEDIDOR DE CLORO II MICROPROCESSADO COM REAGENTE_COM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC

Código 6226_C.

Descrição

Fundamental para o desenvolvimento humano, o cloro está muito presente no nosso dia a dia. O mais comum é associá-lo à água. Devido ao seu poder bactericida, é usado no tratamento de água e no saneamento básico desde 1908, assegurando saúde e qualidade de vida.

O Medidor de Cloro é um equipamento digital desenvolvido para uso em campo e laboratório, de fácil manuseio, com fabricação 100% nacional. A técnica com o reagente da Alfakit pelo método DPD é prática e fornece resultado rápido, com precisão e exatidão, além de possuir memória para 900 registros com data, hora e identificação do equipamento.

Ficha Técnica

- Memória para 900 registros com marcação de data/hora
- Curva de calibração de cloro DPD linear de 0,10 a 5,0 mg L-1Cl2
- Espectro de emissão de 525 nm
- Resolução: 0,01 mg L-1para concentração
- Precisão relativa: 2%
- Temperatura de operação até 50°C
- Autodesligamento de 10 minutos
- Indicação de bateria fraca
- Alimentação: bateria de 9V ou fonte externa 12V
- Baixo consumo: até 3000 leituras com bateria de 9V alcalina
- Fonte luminosa LED
- Alta durabilidade de fonte luminosa de aproximadamente 10000 horas
- Display de cristal líquido 16 caracteres por 2 linhas
- Resistência mecânica provável IP-65
- Conexão via interface RS-232
- Garantia de 1 ano

Declaração de Descrição do Produto

- Turbidímetro Plus II Microprocessado c/ Memória

Código 353.

Descrição

A turbidez é um parâmetro importante para determinar a potabilidade da água pois enquanto a turbidez aumenta linearmente a contaminação cresce exponencialmente. O turbidímetro é um equipamento pronto para uso, de fácil manuseio, possui memória para até 900 registros com data e hora da análise, inclui padrão gel para verificação de repetibilidade. Pode ser usado em análises de tratamento de águas, seja para saneamento ou indústria.

Ele possui 1 escala para análise, com faixa de medição de 0 a 1000 ntu (unidade de turbidez – nephelometric turbidity units), inserida com padrões de formazina, considerado padrão nessa análise.

Ficha Técnica

- Memória para900 registros com data, hora e identificação do equipamento;
- Curva de calibração de turbidez linear de 1 escala: com leituras de 0 a 1000 NTU;
- Espectro de emissão de 860nm;
- Resolução de 0,01 NTU;
- Precisão relativa 5%;
- Temperatura de operação até 50°C;
- Auto desligamento de 10 min;
- Indicação de bateria fraca;
- Alimentação: bateria de 9V ou fonte externa 12V;
- Baixo consumo;
- Fonte luminosa LED infravermelho;
- Alta durabilidade de fonte luminosa de aproximadamente 10.000 horas;
- Display LCD 16 x 2;
- Resistência mecânica provável IP-65;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.297.602/0001-88 MATRIZ		23/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ALFAKIT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALFAKIT	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO SAMPAIO DA SILVA	128	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.090-820	CAPOEIRAS	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@ALFAKIT.COM.BR	(48) 3029-2300/ (48) 3029-2300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2026** às **09:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.297.602/0001-88

Razão social: ALFAKIT LTDA

Endereço: R JOAO SAMPAIO DA SILVA 128 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88090-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2026 a 22/10/2026

Certificação Número: 2026092310130620616980

Informação obtida em 29/09/2026 16:06:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 24/08/2026 08h01min

Número	Validade
294656	22/12/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFAKIT LTDA CNPJ: 02297602000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW0MPJXGET3BSIU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.pmf.sc.gov.br/

Florianópolis (SC), 24 de Agosto de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALFAKIT LTDA**
CNPJ/CPF: **02.297.602/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140442898304**
Data de emissão:	**22/09/2026 11:45:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/03/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/09/2026 16:03:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 29/09/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFAKIT LTDA
CNPJ: 02.297.602/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:55 do dia 28/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2027.
Código de controle da certidão: **E990.2D6A.FC06.5428**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFAKIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.297.602/0001-88
Certidão nº: 58750706/2026
Expedição: 01/07/2026, às 16:00:44
Validade: 28/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFAKIT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.297.602/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacionaí de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7648634
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALFAKIT LTDA
Raiz do CNPJ: 02.297.602
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : R JOAO SAMPAIO DA SILVA

Certidão emitida às 16:16 de 29/09/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 29/09/2026 às 16:07, que **ALFAKIT LTDA**, CNPJ : **02.297.602/0001-88**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **29/10/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código WUYB20260929160702
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2026 16:08:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFAKIT LTDA**
CNPJ: **02.297.602/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **246.236.109-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:10:31 do dia 29/09/2026 , com validade até o dia 29/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: blg9UVNoXrhXV6CZt37d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALFAKIT LTDA**

CPF/CNPJ: **02.297.602/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:49 do dia 29/09/2026 , com validade até o dia 29/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 11iZCqyNHvpe2f0r385V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C8OhguYo7140YpaxQQpmyw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00423701916-MARCIA ELENA SOARES

ALFAKIT LTDA.
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE INCORPORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 02.297.602/0001-88
NIRE Nº 42600144482

LEO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 07/02/1957, químico, natural de Tubarão/SC, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 1.210, apto 904, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-002, portador da Cédula de Identidade de nº 513.383-1, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 246.236.109-00.

Sócio detentor da totalidade do capital social da sociedade limitada unipessoal **"ALFAKIT LTDA."**, pessoa jurídica de direito privado, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600144482, com sede na Rua João Sampaio da Silva, nº 128, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP.: 88.090-820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.297.602/0001-88, RESOLVE **alterar** o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da normativa constante do art. 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021, que alterou automaticamente a natureza jurídica para uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a denominação social da Sociedade passa a ser **"ALFAKIT LTDA."**

CLÁUSULA SEGUNDA - Aprovar, nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil e artigo 223 e seguintes da Lei 6.404/1976, a proposta de incorporação total do patrimônio líquido contábeis da sociedade **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada legalmente com seu contrato social e posteriores alterações registradas e arquivadas na Junta Comercial sob o NIRE nº 42206781690, com sede e foro na Rua João Jovino Ferreira, nº 524, Sala 03, Forquilhinhas, São José/SC, CEP.: 88.106-710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.756.105/0001-14.

CLÁUSULA TERCEIRA– Ficam aprovados, também:

1. O **"Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação"**, firmado pelas partes interessadas na incorporação, cujos termos regem a operação;

2. O **"Termo de Nomeação dos Peritos"**, onde é nomeada a empresa especializada a **BORGES PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.521.065/0001-24, com sede na Rua Saldanha Marinho, n.º 374, sala 905, Ed. Zigurate, Centro, Florianópolis/SC, neste ato, representada por seu sócio-diretor **PÉRICLES DE OLIVEIRA BORGES**, inscrito no CRC/SC sob o n.º 027.167/O-1 e no CNPC sob o n.º 1.354 ("Empresa Avaliadora"), como empresa responsável pela avaliação do Patrimônio Líquido da **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, indicados através do protocolo retromencionado; e que assinam o "Laudo de Avaliação", onde se acham qualificados para procederem a avaliação da empresa incorporada **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** e da Incorporadora;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/08/2023
Certifico o Registro em 23/08/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023
Arquivamento 20238758486 Protocolo 238758486 de 26/07/2023 NIRE 42600144482
Nome da empresa ALFAKIT LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 58869097097163
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA SEGUNDA: *A sede e foro da sociedade são na Rua João Sampaio da Silva, nº 128, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.090-820, podendo, por resolução dos quotistas, abrir escritórios, depósitos, filiais ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, inclusive arrendar estabelecimentos de terceiros, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste contrato.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *A sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos e equipamentos para análise de água e efluentes industriais; fabricação de reagentes para análise de água e efluentes industriais; comércio atacadista de reagentes e equipamentos para análise de água e efluentes industriais; e manutenção e reparação de equipamentos para análise de água e efluentes industriais.*

CLÁUSULA QUARTA: *O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 01/10/1997.*

CLÁUSULA QUINTA: *O capital social é de* ***R$ 2.646.946,72*** *(dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), dividido em 264.694.672 (duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e dois), no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, em moeda corrente nacional, é de responsabilidade do sócio* ***LEO DE OLIVEIRA.***

Parágrafo Único: *A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA: *A administração e a representação da sociedade são exercidas pelo sócio* ***LEO DE OLIVEIRA****, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios e fazer uso da mesma no exclusivo interesse empresarial, inclusive a movimentação das contas bancárias, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao negócio.*

Parágrafo Primeiro: *A título de pró-labore, o sócio administrador poderá retirar uma quantia mensalmente.*

Parágrafo Segundo: *Fica facultado ao sócio administrador nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.*

Parágrafo Terceiro: *A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002.*

Parágrafo Quarto: *O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/08/2023
Certifico o Registro em 23/08/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023
Arquivamento 20238758486 Protocolo 238758486 de 26/07/2023 NIRE 42600144482
Nome da empresa ALFAKIT LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 58869097097163
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sede na Rua João Sampaio da Silva, nº 128, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP.: 88.090-820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.297.602/0001-88, RESOLVE **consolidar** o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **"ALFAKIT LTDA."** e reger-se-á pela Lei nº 10.406/2002, pela Lei nº 8.934/1994, pelo Decreto-Lei nº 1.800/1996, nos casos omissos supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/1976, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade são na Rua João Sampaio da Silva, nº 128, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.090-820, podendo, por resolução dos quotistas, abrir escritórios, depósitos, filiais ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, inclusive arrendar estabelecimentos de terceiros, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos e equipamentos para análise de água e efluentes industriais; fabricação de reagentes para análise de água e efluentes industriais; comércio atacadista de reagentes e equipamentos para análise de água e efluentes industriais; e manutenção e reparação de equipamentos para análise de água e efluentes industriais.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 01/10/1997.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R$ 2.646.946,72** (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) dividido em 264.694.672 (duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e dois), no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, em moeda corrente nacional, é de responsabilidade do sócio **LEO DE OLIVEIRA.**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração e a representação da sociedade são exercidas pelo sócio **LEO DE OLIVEIRA**, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios e fazer uso da mesma no exclusivo interesse empresarial, inclusive a movimentação das contas bancárias, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao negócio.

Parágrafo Primeiro: A título de pró-labore, o sócio administrador poderá retirar uma quantia mensalmente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/08/2023
Certifico o Registro em 23/08/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023
Arquivamento 20238758486 Protocolo 238758486 de 26/07/2023 NIRE 42600144482
Nome da empresa ALFAKIT LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 58869097097163
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238758486

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALFAKIT LTDA
PROTOCOLO	238758486 - 26/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600144482
CNPJ 02.297.602/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2023
SOB N: 20238758486

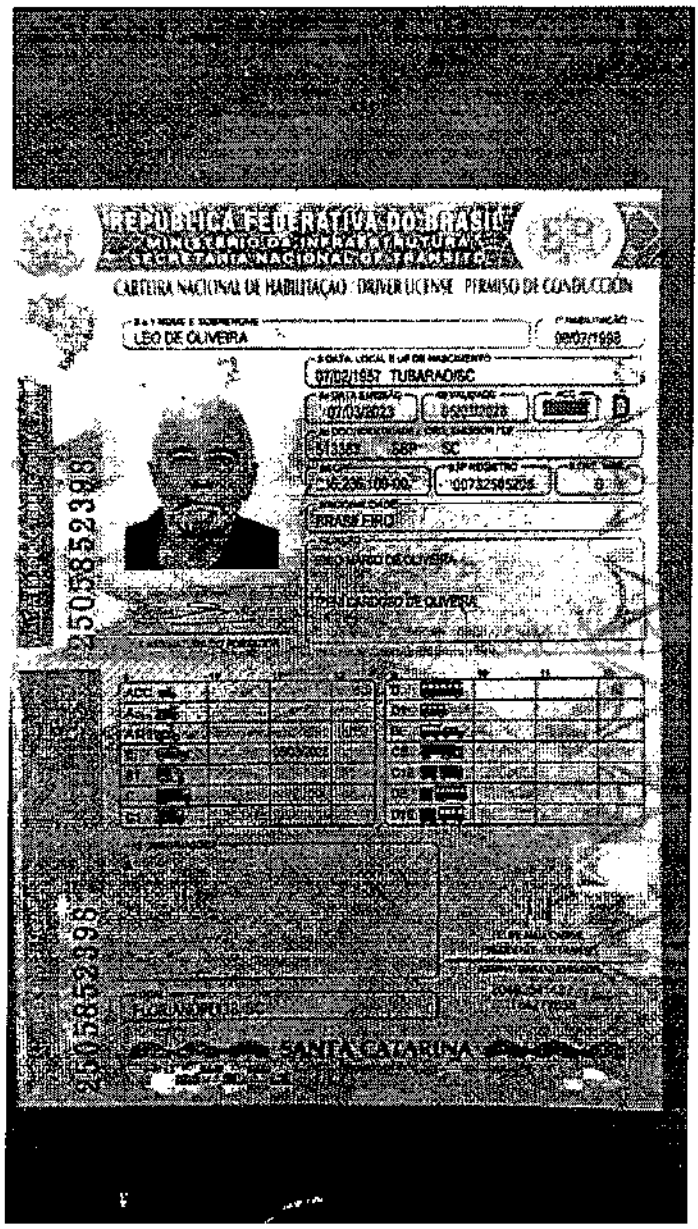
EVENTOS

042 - INCORPORACAO ARQUIVAMENTO: 20238758486
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238758486

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00423701916 - MARCIA ELENA SOARES - Assinado em 21/08/2023 às 14:06:22

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/08/2023
Certifico o Registro em 23/08/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023
Arquivamento 20238758486 Protocolo 238758486 de 26/07/2023 NIRE 42600144482
Nome da empresa ALFAKIT LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 58869097097163
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
LEO DE OLIVEIRA
07/02/1957 TUBARAO/SC
BRASILEIRO
SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa Alfakit LTDA **inscrita no CNPJ sob o nº** 02297602000188 **representada pelo(a) Sr(a)** Leo de Oliveira, declara, sob as penas da lei, que até a presente data: 30/09/2026.

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

02.297.602/0001-88
ALFAKIT LTDA
Rua João Sampaio da Silva, 128
Capoeiras - 88090-820
Florianópolis-SC
Fone: (48) 3029-2300